

Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Fragoso, a quem agradeço duplamente; primeiro por ter me dado a honra de apresentar meu nome para receber a Medalha Teixeira de Freitas; segundo pela sua notável gestão à frente do IAB; agora que seu mandado chega ao fim é justo reconhecer sua profícua gestão e proclamá-lo publicamente;

Senhores Membros do Conselho Superior agradeço penhoradamente o terem aprovado meu nome para a outorga dessa honraria e, sobretudo, me sinto honrado na medida em que essa aprovação se fizera por unanimidade, ao que me disseram, coisa pouco acontecido na Casa.

Ministro e professor Eros Grau, agradeço profundamente as generosas palavras com que, como orador oficial da Casa, meu saudou nesta oportunidade, lembrando momentos sensíveis de minha trajetória, que tocaram fundo minha alma.

Meu querido amigo Marcelo Cerqueira, em nome de quem cumprimento os demais ex-presidentes do Instituto.

Cumprimento os demais consócios na pessoa do meu amigo Prof. Siqueira Castro.

Minhas senhoras, meus senhores,

Ao ser honrado, por esta Casa, com a outorga da Medalha Teixeira de Freitas, o melhor meio de agradecer a honraria seria falar do patrono da comenda. Mas isso só seria assim, se eu pudesse trazer algo de novo sobre o grande jurista, porque, depois do estudo de Sá Viana e do substancioso "Estudo Crítico-Biográfico", feito por Levi Carneiro, como

prólogo da edição de 1952 do *Esboço do Código Civil*, que poderia eu acrescentar?

Como o Conselho Federal da OAB me honrou com a Medalha Ruy Barbosa, um bom exercício seria comparar um patrono com o outro, se é que seja possível comparar um grande publicista e um grande privatista, mas isso, no que é possível, também já foi feito, numa síntese expressiva, por Levi Carneiro, que transcrevo:

“Há poucos meses, quando proferi a oração de encerramento do Congresso de Direito Constitucional, realizado na Bahia para comemorar o centenário de Rui Barbosa – adverti que o grande Estado, na merecida celebração daquele filho glorioso, não deveria esquecer outro, que por igual engrandecera a cultura jurídica do Brasil – Teixeira de Freitas.

“Autor principal da primeira Constituição republicana – prossegue Levi Carneiro -, evangelizador da democracia, Rui Barbosa sobre-excede, pela amplitude da cultura e pela intensidade da atuação pública, todos os demais juristas do Brasil. Mas, Teixeira de Freitas precedeu-o cerca de vinte anos; iniciou o culto do Direito no Brasil, com o devotamento, a paixão, a probidade de um apóstolo; desempoeirou, arrumou, classificou, clarificou a congêrie imensa das leis coloniais reguladoras das relações civis; promoveu-lhes a reforma, a renovação, sob a inspiração dos mais altos ideais e de princípios originais. Magistrado ocasionalmente, advogado de profissão, nosso primeiro jurisconsulto, o oráculo cujos ensinamentos, desde há quase um século (*Levi escrevia em 1954*), e ainda agora, orientam os que procuram a solução dos problemas de Direito Civil”.

Teixeira de Freitas é muito cultuado fora do Brasil como um dos maiores jurisconsultos da língua portuguesa e um dos maiores jurisconsultos da latinidade moderna. Na Itália, sob a coordenação do

Prof. Sandro Schipani, produziram-se magníficos estudos em homenagem a ele, reunidos num alentado volume sob o Título: *Augusto Teixeira de Freitas e il Diritto Latinoamericano*. É sabido o quanto ele influenciou na elaboração do Código Civil argentino, não por meio do *Esboço*, mas pela *Consolidação das leis civis*. Dalmacio Velez Sarsfield, codificador argentino, o reconhece expressamente, como mostra esta síntese seu biógrafo:

“El codificador argentino no há podido seguir, por deficientes, ni el método de la Instituta, ni el del código civil francés, há debido buscar un terreno, que satisficiera sus convicciones doctrinarias y sus exigências de orden y exactitud, assi nos disse: Yo he seguido el método tan discutido por el sábio jurisconsulto brasileiro en su extensa y doctísima introducción a la recopilación de las leyes del Brasil... Cual es este método? Freitas lo expone con tal acopio de erudición y con tanta lógica, que realmente cautiva” (Cf. Enriquez Marínez Paz, *Dalmacio Velez Sarsfield y el Código Civil Argentino*, Córdoba, Academia Nacional de Derecho y Ciencias Sociales, 2000, pp. 193 e 194).

\*\*\*

Diante disso, Senhor Presidente, vou ficar no subjetivo, pois que esta festa puxou meu espírito para terras distantes, para um cenário de ternura e lirismo. O espírito vagueia para um passado que já vai distante. A sensibilidade me impulsiona para o subjetivo, a falar de mim próprio, talvez num mero sussurro para acalmar o coração agitado.

Então, com sua licença.

Já vai longe, bem longe mesmo, o dia em que, com agulha e dedal de alfaiate à mão, saí de minha terra, em Minas, e fui bater com os costados em São Paulo, com o firme propósito de empreender estudos e completar minha formação, ainda muito deficiente, com meu curso primário incompleto. Posso dizer, e digo, com orgulho, que minha velha tesoura de alfaiate, meu dedal e minha agulha de alfaiate cortaram e costuraram meu terno e meu smoking de formatura na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1957.

Lutei, é bem verdade. Sacrifiquei namoro e lazer na árdua faina.

Não importa, porque, ao fim e ao cabo, foi uma luta bonita e compensadora. Sobretudo, porque, em nenhum momento, abri mão de princípios que aprendi com o povo simples de minha terra, pisando a poeira quente, do meu Buritizal, hoje Silva Campos, no Município de Pompéu. Ah, foram esses largos horizontes que me deram o sentido da liberdade; foi o jeito de viver digno daquela gente nossa que me entranhou a ideia de que cidadania não é, nem pode ser, um nome vã, de mera retórica, porque há de ser a consciência de pertinência à sociedade como síntese dos direitos fundamentais do homem, com igual consciência de que essa situação subjetiva envolve também deveres de respeito à dignidade do outro e de contribuir para o aperfeiçoamento de todos. Esse, o aprendizado, que vem das raízes primeiras de minha meninice,

Num momento, como este, em que a prestigiosa instituição dos Advogados Brasileiro me homenageia com Medalha Teixeira de Freitas tão significativa, é justo relembrar essas coisas, até numa espécie de prestação de contas do homenageado.

Felizes foram os momentos de minha meninice e juventude, passadas naqueles sertões mineiros.

Felizes, pois, foram aqueles tempos. Mas não posso deixar de lembrar outro período de grande realização pessoal. Refiro-me, especialmente, aos anos que passei na Faculdade de Direito de São Paulo. São reminiscências, que os versos de José Malanga ainda me embalam:

"Olhando para trás, olhando para longe,  
No repicar do sino, na oração do monge,  
Na névoa da saudade  
Surge o velho convento... e, num momento,  
Cresce a silhueta merencória  
Da sempre nova Faculdade".

Eram os bons tempos, não só de nós estudantes, mas deste País, quando transcorriam os alegres anos dourados da década de cinquenta, quando, então, a moçada de saias longas e cabelos curtos passeavam sua beleza alegre por debaixo daquelas Arcadas solenes. E nós outros com nossas gravatas esvoaçantes, às vezes espalhafatosas, a resolver todos os problemas do País, com essa maravilhosa empáfia, tão ingênua, quanto altiva. Ah, mas é assim mesmo que se formam os espíritos ávidos do saber, ainda que de mistura com irreverências, ali traduzidas em versos cantados, afinada ou desafinadamente. Ah,

*A menina que eu namoro  
E que me quer muito bem  
Tem um sorriso que encanta,  
Quinhentos contos também.*

Ah,

*Parece mentira, parece,*

*Mas é verdade patente,*

*Que a gente nunca se esquece*

*De quem se esquece da gente.*

É que o reino do direito tem que ser necessariamente o reino do amor, incluindo o amor de nossa terra, que é o primeiro amor do homem. Quanto mais o jurista aprofunda os mistérios do Direito, mais ele compreende que, se o Direito não for um instrumento de realização da Justiça, então ele não tem a menor significação. Mergulhando-se nos valores jurídicos, o jurista descobre que a Justiça é um valor jurídico, já de si impregnado de Amor, pois só será justo quem ama, e só ama quem tiver o sentido da Justiça.

Relembro essas coisas, porque são valores que me possibilitaram forjar meu destino. O peculiar destino de um homem está precisamente no determinar, com o sentido da liberdade, a sua própria história, de tal sorte que, contemplando o panorama de sua vida, se percebe com nitidez o núcleo de sua personalidade. Mas é aí que meu destino se encontra novamente com minha terra e minha gente, pois, "o que domina o acontecer do conteúdo do destino de um homem é justamente o modo de sua formação segundo certas regras que conformam lentamente os objetos que primariamente atraíram o seu amor na primeira infância" (Max Scheler). É nesses primeiros tempos da vida de um homem que ele adquire, ou não, as condições necessárias para, como pessoa livre,

transformar tanto a estrutura de seu mundo circundante como o seu próprio destino (Max Scheler).

Dou-me, pois, por muito agradecido de ter convivido numa terra e com uma gente que me possibilitaram ter o destino que tenho tido, e entre essa gente simples gostaria de destacar meus pais, Nereu Afonso da Silva e Augusta Maria de Lacerda, que me deixaram, a mim e a meus irmãos, uma imensa riqueza: o comportamento ético, o respeito para com o próximo.

Mas, nesta oportunidade, Senhor Presidente, meus agradecimentos se voltam para quantos possibilitaram esta bela homenagem. Um gesto generoso que prestigia um Advogado humilde. Este é um dos momentos que se incorporarão na minha vida como um destaque expressivo e inesquecível

A vida tem sido muito pródiga comigo e ainda assim teve o capricho de me trazer até aqui, por estes anos afora, reservando-me mais um momento de felicidade, de alegria e amizade, como este que aqui se realiza, na presença de minha mulher Helena Muñoz Afonso da Silva.

Muitíssimo obrigado a todos que me possibilitaram este momento.  
(2.4.2014)

Discurso proferido pelo Professor José Afonso da Silva, na ocasião do recebimento da Medalha Teixeira de Freitas, em 2 de abril de 2014.